



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ATA Nº 01 - ANÁLISE DE RECURSOS

FAED

COMISSÃO ESPECIAL

CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO

SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos 31 dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 08 horas, reuniu-se no google meet a Comissão Especial do Curso de Licenciatura em Educação do Campo da FAED, instituída pela Portaria nº 100, de 18/07/2025, da Direção da FAED, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital Progep/UFMS nº100/2025 e Edital FAED nº 07, de 23 de 07 de 2025 e, o disposto nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções do Conselho Diretor nº 389, de 5 de maio de 2023 e nº 583 de 30 de junho de 2025; na Nota de Auditoria AUD/RTR nº 03/2017; bem como considerando o Processo nº 23104.018887/2025-96, para a análise do(s) Recurso(s) apresentado(s) pelo(s) candidato(s), apresentamos o resultado abaixo.

1. LISTA DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
9751	Jeferson Samuel Lobato Vermieiro
9600	Kamila da Fonseca Veiga Cavalheiro Leite
9672	Paulo Igor Lupatini
9653	Thays de Oliveira Silva

2. LISTA DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	JUSTIFICATIVA
9646	José Marcus Alves Nunes	1) Área de formação incompatível com a especificação da vaga: Matemática/Probabilidade e Estatística - EDITAL Nº. 7, DE 23 DE JULHO DE 2025. 2) Titulação incompatível com a especificação da vaga: Mestre - EDITAL Nº. 7, DE 23 DE JULHO DE 2025.
9680	Rogério Lucio de Almeida	1) Área de formação incompatível com a especificação da vaga: Matemática/Probabilidade e Estatística - EDITAL Nº. 7, DE 23 DE JULHO DE 2025.

Encerrados os trabalhos, eu, **Janine Lira Dornelles**, secretário(a) da Comissão Especial, lavrei a presente Ata, que, será assinada pelos membros da referida Comissão.

30 de Julho de 2025.

**NOTA
MÁXIMA
NO MEC****UFMS
É 10!!!**

Documento assinado eletronicamente por **Edinalva da Cruz Teixeira Sakai, Professora do Magistério Superior**, em 31/07/2025, às 15:56, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**NOTA
MÁXIMA
NO MEC****UFMS
É 10!!!**

Documento assinado eletronicamente por **Luciene Gomes Freitas Marins, Professora do Magistério Superior**, em 31/07/2025, às 16:02, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**NOTA
MÁXIMA
NO MEC****UFMS
É 10!!!**

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Franco Neto, Professora do Magistério Superior**, em 31/07/2025, às 16:04, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5780947** e o código CRC **87C20BD0**.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.018887/2025-96

SEI nº 5780947